



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO N. 17.340, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 400.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização de reprogramação orçamentária oriundas de emendas parlamentares individuais, contidas no artigo 14º da Lei nº 2.676, de 28 de dezembro de 2011,

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da unidade orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL, Crédito Adicional Suplementar para atendimento de despesas correntes, até o montante de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2012, 124º da República.

  
**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador

  
**PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL**  
Secretário Adjunto - SEPLAN

  
**BENEDITO ANTONIO ALVES**  
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

ANEXO I

REDUZ

| Código                  | Especificação                                     | Natureza da Despesa | Fonte de Recurso | Valor             |
|-------------------------|---|---------------------|------------------|-------------------|
|                         | DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – DEOSP |                     |                  | 400.000,00        |
| 14.021.04.122.1015.0199 | EFETUAR TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS                | 445042              | 0100             | 400.000,00        |
|                         |   |                     | <b>TOTAL</b>     | <b>400.000,00</b> |

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

ANEXO II

SUPLEMENTA

| Código                  | Especificação   | Natureza da Despesa | Fonte de Recurso | Valor             |
|-------------------------|---|---------------------|------------------|-------------------|
|                         | SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER – SECEL |                     |                  | 400.000,00        |
| 20.001.13.392.1215.1051 | PROMOVER ACOES PARA DESENVOLVIMENTO CULTURAL                    | 335041              | 0100             | 400.000,00        |
|                         |   |                     | <b>TOTAL</b>     | <b>400.000,00</b> |